|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

**MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE MONITORAMENTO SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Ato 01/2022 SED/SUPED/NESP/FUNDESPORTE.**



# RESOLVE:

O Coordenador do Núcleo de Esportes SED/FUNDESPORTE, no uso das atribuições a si conferidas pelo art. 56, I do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, considerando a necessidade de regulamentar as atividades de Monitoramento, Orientação e Fiscalização referente ao Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) – Treinamento Desportivo,

Art. 1º. Fica criada a Supervisão Técnica das Modalidades Esportivas do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) – treinamento Desportivo diretamente ligada ao Coordenador do Núcleo de Esportes (NESP/SUPED/SED) e a FUNDESPORTE com as seguintes atribuições:

1. Supervisionar a execução das atividades de treinamento das modalidades esportivas, analisando projetos, relatórios bimestrais e anual, bem como relatórios emitidos pelo Monitoramento, Orientação e Fiscalização;
2. Orientar os professores técnicos das modalidades esportivas na realização do planejamento do treinamento esportivo e acompanhar a sua aplicação;
3. Indicar bibliografia específica para a modalidade esportiva para os professores técnicos;
4. Ministrar ou indicar ministrantes, para a realização de cursos, palestras, oficinas, etc. integrantes do programa de qualificação da Unidade Pedagógica e de Formação da Fundesporte;
5. Produzir material audiovisual técnico (vídeo aula, vídeo treino, vídeo conferencia, vídeo palestras) referente as modalidades esportivas para veiculação no site da Fundesporte e redes sociais como forma de apoiar o processo de ampliação do conhecimento;
6. Colaborar na realização do Encontro Estadual dos Professores Técnicos Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) – Treinamento Desportivo;
7. Atuar em conjunto com os Professores Formadores Coordenadores do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) – Treinamento Desportivo das Coordenadorias Regionais de Educação - CREs

Art. 2º Designar o Profissional de Educação Física, Fernando José Quadros da Rosa, matrícula 470393027, como Supervisor Técnico das turmas de treinamento da modalidade de Badminton;

Art. 3º - Designar o Profissional de Educação Física, Franciscarlos Ribeiro Bacciotti, matrícula 475062025 como Supervisor Técnico das turmas de treinamento das modalidades de Voleibol , Vôlei de Praia, Beach Tênis;

Art. 4º- Designar o Profissional de Educação Física, Marcelo Simões da Silva, matrícula 107102023, como Supervisor Técnico das turmas de treinamento da modalidade de Xadrez;

Art. 5º - Designar o Profissional de Educação Física, Paulo Ricardo Martins Nuñez, matrícula 429137022, como Supervisor Técnico das turmas de treinamento da modalidade de Ciclismo;

Art. 6º - Designar o Profissional de Educação Física, Leandro Gonçalves Vargas da Fonseca, Matrícula 840837022 e o Profissional de Educação Física, Alessandro Ubirajara Cardoso, Matrícula 478908023, como Supervisor Técnico e Supervisor Técnico Adjunto, respectivamente das turmas de treinamento da modalidade de Handebol.

Art. 7º - Designar os Profissionais de Educação Física, Anne Talitha Almeida Ferreira Silva matrícula 19995031 como Supervisora Técnica das turmas de treinamento da modalidade Paradesporto.

Art. 8º - Designar o Profissional de Educação Física, Luiz Sebastião Gonçalves Magalhães, matrícula 479957023, como Supervisor Técnico das turmas de treinamento das modalidades de Basquetebol e Basquetebol 3X3.

Art. 9º - Designar os Profissionais de Educação Física, André Luiz Martins Mattos, matrícula 1346/5 e 1346/2 e José Davi Isac Moreira matricula 81615021, como Supervisor Técnico das turmas de treinamento da modalidade de Futsal e Futebol de Campo.

Art. 10º - Designar o Profissional de Educação Física, Amadeu Dias de Moura Junior matricula 38003022, como Supervisor Técnico das turmas de treinamento das modalidades de Lutas (Luta de Braço, Jui jtisui, WRESTLING (Luta olimpica), karatê, Judô e taekwondon).

Art. 11º - Designar a Profissional de Educação Física, Alessandra Bringel Gomes Ioshida matrícula 477402021, como Supervisora Técnica das turmas de treinamento das modalidades de Ginástica Ritmica (GR) e Ginástica Artística (GA).

Art. 11º - Designar a Profissional de Educação Física, Elizane Lange matrícula 157201, como Supervisora Técnica das turmas de treinamento das modalidades de natação e canoagem.

Art. 12º - Designar a Profissional de Educação Física, Romilda Matsui Arakaki matrícula 30375505, como Supervisora Técnica das turmas de treinamento da modalidade de Tênis de Mesa.

Art. 13º - Designar o Profissional de Educação Física, Ronan Dias de Sousa e Silva matricula 487959021, como Supervisor Técnico das turmas de treinamento da modalidade de atletismo.

Art. 14º - Este ato entra em vigor no ato da sua publicação pelo Site da Fundesporte/MS, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de Junho de 2022.

# Prof. Dr. Silvio Lobo Filho

# Coordenador do Núcleo de Esportes (NESP)